

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.651, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga em 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

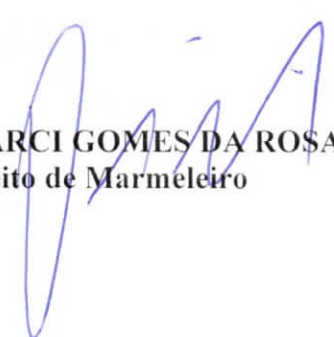
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59.973 de 03/01/2018, resolve:

Art. 1º Conceder: Ao candidato **ANDRE LUIS BORGES DE FREITAS**, portador do RG nº 12.494.857-6 e do CPF/MF nº 000.870.780-40, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 04/01/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor Habilitação em Educação Física**, conforme Edital de Convocação nº 163 de 15/12/2017, publicado no dia 18/12/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro